



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 295/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando as demandas decorrentes da pandemia do Coronavírus.

RESOLVE

Art. 1º A ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade para o custeio do município de Barra Velha, no valor de R\$1.00.000,00 (um milhão de reais), em parcela única que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade até a data da próxima reunião ordinária da CIB/SC.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P1YX0T50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 21/12/2021 às 19:54:36
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 21/12/2021 às 21:40:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTQ1MTBfMTk3MzkxXzlwMjFfUDFZWDBUNTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00194510/2021** e o código **P1YX0T50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício 192/2021

Barra Velha, 21 de Dezembro de 2021

Aos Senhores,
Coordenadores da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria do Estado da Saúde
Florianópolis/SC

Assunto: Solicitação de Deliberação de pleito junto ao Ministério da Saúde, referente a solicitação de recursos de custeio ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Barra Velha/SC

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente e em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Barra Velha**, inscrito no **CNPJ nº 01.877.528/0001-06**, venho por meio deste solicitar a deliberação desta Comissão referente ao repasse de recursos do Ministério da Saúde, em parcela única, para ações de custeio na saúde, conforme segue:

Objeto: Custeio de Ações de Saúde

Valor de Repasse: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Sendo o que tínhamos a informar, contamos com o apoio para deliberação ao mesmo tempo que me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
PREFEITO DE BARRA VELHA/SC

MAURÍCIO PEREIRA COIBRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE DE BARRA VELHA/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **559HPA1I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** (CPF: 016.XXX.829-XX) em 21/12/2021 às 17:01:47
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/01/2021 - 16:39:31 e válido até 08/01/2024 - 16:39:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **MAURICIO PARREIRA COIMBRA** (CPF: 398.XXX.539-XX) em 21/12/2021 às 17:02:16
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 01/02/2021 - 11:27:14 e válido até 01/02/2024 - 11:27:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTQ1MTBfMTk3MzkxXzlwMjFfNTU5SFBBMUk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00194510/2021** e o código **559HPA1I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.